



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## MINUTA DA ATA N.º 4/2020

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/06/2020

Aos vinte sete dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal de Penacova / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:-----

I

#### **Período de Intervenção do Público**

II

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----

2.2 - *Apreciação e votação da ata n.º 1/2020 das reuniões de 29 de fevereiro e 11 de março e n.º 2/2020 da reunião de 27 de março de 2020.*-----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

#### **Período da Ordem do Dia**

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e votação da reestruturação dos serviços/organograma e respetivo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.*-----

3.3 - *Discussão e votação do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova.*-----

3.4 - *Discussão e votação da proposta de adesão à Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - RICD.*-----

3.5 - Discussão e votação da adenda ao protocolo de acordo de colaboração - atribuição de apoio, celebrado entre o Município de Penacova e a Junta de Freguesias de Figueira de Lorvão, celebrado em 09/07/2019 para apoio a pavimentações diversas. -----

3.6 - Discussão e votação proposta de aprovação de contrato de delegação de competências para a gestão do Espaço Cidadão, com a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego e com a Junta de Freguesia de Lorvão. -----

3.7 - Discussão e votação do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, relativa ao procedimento de Alteração da ORU de Penacova. -----

3.8 - Apreciação do Relatório de Contas da PENAPARQUE2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M. de 2019. -----

Hora Abertura: 15H00. -----

Local: Auditório da Biblioteca Municipal de Penacova / Centro Cultural. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

## **2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1/2020 DAS REUNIÕES DE 29 DE FEVEREIRO E 11 DE MARÇO E N.º 2/2020 DA REUNIÃO DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

Colocadas à discussão, antecipadamente remetidas, depois de lidas, a ata n.º 1/2020, referente às reuniões de 29 de fevereiro e 11 de março, foi aprovada por unanimidade. -----

A ata n.º 2/2020, da reunião da reunião extraordinária de 27 de março de 2020 foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes nas reuniões a que as mesmas respeitam. -----

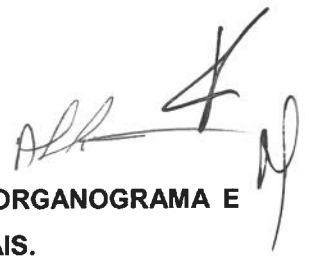
### **III**

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



**3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS/ORGANOGRAMA E RESPECTIVO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

De acordo com a proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções, aprovar a reestruturação dos serviços/organograma e respetivo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.-----

**3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor, 9 contra e 1 abstenção aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova.-----

**3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - RICD.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a adesão à Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – RICD, bem como os Estatutos e Regulamento da Associação, nos termos do n.º 1 do artigo 108º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.-----

**3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, CELEBRADO EM 09/07/2019 PARA APOIO A PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.**

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor e 9 abstenções, aprovar a Adenda ao protocolo de acordo de colaboração – atribuição de apoio, celebrado entre o Município de Penacova e a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, celebrado em 09/07/2019 para apoio a pavimentações diversas.-----

**3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DO ESPAÇO CIDADÃO, COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO E COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO.**

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de delegação de competências para a gestão do Espaço Cidadão, com a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego e com a Junta de Freguesia de Lorvão.----

**3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA, RELATIVA AO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DA ORU DE PENACOVA.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração da Operação de Reabilitação Urbana de Penacova, nos termos do número 1 do artigo 17.º do Regulamento Jurídico da Reabilitação Urbana, na sua redação atualizada; -----

Enviar para publicação, através de aviso na 2ª série do Diário da República e divulgar na página eletrónica do município, nos termos do número 5 do artigo 17.º do Regulamento Jurídico da Reabilitação Urbana, na sua redação atualizada; -----

Informar o IHRU da publicação do aviso no Diário da República que aprova a Alteração da Operação de Reabilitação Urbana de Penacova.-----

**3.8 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M. DE 2019.**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas da PENAPARQUE2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M. de 2019.-----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 18H00 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1.º Secretário

O 2º Secretário

